



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 2918, de 05 de março de 2014.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições e especialmente aquelas contidas no Inciso XXVI do Art. 85 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o artigo 22 e parágrafos da Lei 020, de 08 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora GIZELLE FORNARI, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico em Contabilidade, nível 08, classe B, do Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho, para responder pelo Departamento de Compras e Licitações, do Município a partir da data de vigência desta Portaria.

Art.2º. Fica concedida de acordo com o Art. 23 da Lei Complementar 020 de 08 de abril de 2009 a gratificação de 30% sobre o valor de seu vencimento base, sendo esta vantagem não incorporável, bem como não servirá de cálculo de qualquer outra vantagem, exceto gratificação natalina e férias.

Art.3º. A gratificação de que trata o art. 1º terá início sobre o vencimento do mês de março de 2014, e será por tempo indeterminado podendo ser suspensa a qualquer tempo por interesse da Administração.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 05 de março de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças.

E-mail: prefervalvelho@softline.com.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina